

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1187, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 1.158/2023/PROGEPE.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.019263/2023-21, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.158/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 184, de 09/10/2023, que concedeu Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1523668, pelo período de 11/10/2023 a 08/01/2024, correspondente ao 3º quinquênio, referente ao período de 03/03/2016 a 03/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1187/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 16 de Outubro de 2023.